



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 484-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contrato.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO CASTELO BRANCO CPF nº 273.224.913-00, e MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES CPF nº 820.220.111-04, ambos da Secretaria de Gestão de Obras, unidade vinculada à Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0004300-93.2020.4.90.8000	nº 032/2021	EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA EPP CNPJ: 77.826.642/0001-79	Contratação de empresa especializada na prestação recuperação da estrutura de concreto armado e prop edifício sede do Conselho da Justiça Federal – CJF, ajuste dos níveis da laje de cobertura da edificação, possibilitar a drenagem adequada das águas pluviais

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 06/10/2021, às 17:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259981** e o código CRC **E8E8C5EC**.